



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Exigência Legal: Artigo 18, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Regulamentação: Decreto Municipal n.º 3.605, de 07 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Capela do Alto (SP), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Objeto da pretendida contratação: Abertura de Processo Licitatório para **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA - REFORMA DE PRAÇA, no valor de R\$ 1.023.657,97** sendo R\$ 600.000,00 de Recursos Estaduais e R\$ 423.657,97 de Recursos Próprios.

Recurso Estadual	R\$	600.000,00
Recurso Próprio	R\$	423.657,97
Valor Total	R\$	1.023.657,97

Espécie/Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A execução de Reforma da Praça é uma medida necessária para trazer melhorias significativas para a comunidade e o ambiente urbano como um todo. Esta obra trará uma série de benefícios para os moradores e para a comunidade em geral, descritos a seguir:

- **Segurança:** A reforma incluirá melhorias no geral, que trarão segurança adequada para a praça, para os moradores locais e visitantes.
- **Acessibilidade:** Com as melhorias a serem realizadas no piso e rampas de acesso adequadas, a praça se tornará mais acessível para pessoas com deficiência e idosos, promovendo inclusão e igualdade de acesso.
- **Qualidade de vida:** Uma praça bem mantida e projetada pode melhorar a qualidade de vida dos moradores, oferecendo um espaço público agradável para atividades recreativas, exercícios ao ar livre e encontros sociais.
- **Promoção da Saúde:** A disponibilidade de um espaço ao ar livre bem cuidado e seguro pode incentivar as pessoas a praticarem atividades contribuindo para a melhoria da saúde física e mental da população local.
- **Preservação Ambiental:** A introdução de elementos paisagísticos, com áreas verdes, árvores e jardins, além de melhorar a estética da praça, contribui para a preservação do meio ambiente urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2026, tendo em vista que, a viabilização da demanda ocorreu posteriormente, em razão da aprovação de convênio.

3. Requisitos da Contratação

Para a contratação do objeto, é importante definir requisitos essenciais que atendam às necessidades especificadas e promovam a sustentabilidade. Abaixo estão os requisitos necessários:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** A empresa deve apresentar comprovação de experiência prévia em projetos similares de reforma de espaços públicos, assim como equipe técnica qualificada e com experiência.
- **Qualidade dos Materiais e Tecnologia Utilizada:** Utilização de materiais de qualidade comprovada e que atendam aos padrões técnicos estabelecidos, assim como utilização de tecnologias eficientes para garantir a qualidade e a durabilidade da obra.
- **Gestão de Resíduos e Impacto Ambiental:** Adoção de práticas sustentáveis para minimizar o impacto ambiental da obra, incluindo a gestão adequada de resíduos. Utilização de materiais sustentáveis sempre que possível. Priorização de equipamentos e processos que promovam a eficiência energética e a redução das emissões de gases de efeito estufa durante a execução da obra.

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei n.º 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução n.º 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19/01/2010.

- **Segurança e Proteção dos Usuários:** Implementação de medidas de segurança adequadas para proteger os usuários e os trabalhadores durante a execução da obra, assim como sinalização temporária eficiente para evitar acidentes.
- **Garantia de Qualidade e Manutenção Pós-obra:** Garantia do trabalho realizado, incluindo a manutenção pós-obra por um período especificado para corrigir eventuais defeitos ou falhas.

O serviço objeto desta contratação é considerado como **Serviço Comum de Engenharia**, pois trata-se de Reforma de Praça cuja execução envolve obras de construção, demolição, pavimentação, entre outras, que são típicas de serviços de engenharia, e envolvem procedimentos e técnicas padronizadas e amplamente conhecidas no mercado. Os métodos de execução, os materiais utilizados e os critérios de qualidade são bem estabelecidos e seguem padrões técnicos reconhecidos, o que torna o serviço passível de competição entre os licitantes.

O **Regime de Execução** a ser considerado pelos serviços é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

As quantidades detalhadas de materiais e serviços estão especificadas de forma completa e precisa na Planilha Orçamentária e no Projeto que acompanham o processo de contratação. Além disso, o método de execução está descrito de maneira detalhada no Memorial Descritivo, assim como as quantidades estão detalhadas em Memorial de Cálculo.

Dessa forma, todas as informações necessárias para compreender as estimativas de quantidades e o método de execução estão disponíveis nos documentos técnicos anexos ao processo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a Execução de Reforma de Praça envolveu a análise das alternativas disponíveis, viáveis e que melhor atendessem as necessidades da obra, assim como os diferentes tipos de materiais disponíveis, as tecnologias e métodos de aplicação disponíveis considerando a qualidade, durabilidade e custo-benefício. Também é considerado as experiências anteriores e os casos de sucesso e lições aprendidas.

Comparou-se o custo levando em consideração não apenas o custo inicial da obra, mas também os custos de manutenção e vida útil.

Considerou-se a disponibilidade de recursos e infraestrutura necessários para a escolha da solução, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Avaliou-se o impacto ambiental em comparação das opções, considerando capacidade de reciclagem, emissões durante a produção e aplicação dos materiais.

6. Estimativa de valor da contratação

O valor da contratação foi elaborado com base em informações detalhadas contidas na Planilha Orçamentária, no Projeto Técnico e no Memorial Descritivo, que incluem os preços unitários referenciais, as Memórias de Cálculo e os documentos de suporte.

A planilha orçamentária contém os quantitativos e os preços unitários referenciais de todos os itens necessários para a execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e serviços complementares.

O Memorial Descritivo descreve o escopo da obra, os métodos de execução e os parâmetros técnicos a serem seguidos. Já o Memorial de Cálculo justifica os quantitativos e os preços unitários adotados na planilha orçamentária, demonstrando os critérios utilizados para a sua elaboração.

Todos os documentos mencionados acima fazem parte do processo de licitação e constam em anexo a este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na reforma e requalificação da praça, contemplando a substituição de piso, implantação e adequação de acessibilidade, modernização da iluminação pública, paisagismo, instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, pergolados, entre outros), além da criação de espaços de convivência e lazer.

A intervenção também inclui a implantação de equipamentos recreativos e de atividade física, melhorias no sistema de drenagem, sinalização adequada e demais elementos necessários para garantir segurança, funcionalidade e conforto aos usuários.

A solução visa proporcionar um ambiente urbano mais seguro, acessível, sustentável e adequado ao convívio social, atendendo às necessidades da população e promovendo a valorização do espaço público.

8. Justificativas para parcelamento ou não da contratação

Para que se possa concluir o objeto dentro do prazo contratual previsto e alcançar o resultado desejado, não é necessário o parcelamento da obra, devido a se tratar de uma obra única do mesmo tipo, e não consistir em itens que podem ser claramente separados e executados de forma independente. Além disso, por se tratar de convênio único do Estado, se torna mais difícil ou inviável o parcelamento da contratação. Portanto fica considerado a obra como um todo, desse modo, mantém-se uma gestão eficiente e os prazos de execução. Contudo, se a administração dispõe de recursos financeiros suficientes para arcar com o custo total da obra de uma só vez, não é necessário o parcelamento da contratação.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com a execução da obra de reforma e revitalização da praça estão indicados abaixo. Esses indicadores permitirão monitorar e avaliar o desempenho da execução da obra para que os objetivos sejam alcançados de forma eficaz e transparente.

- **Redução de Custos:** Utilização de práticas eficientes de gestão de recursos e seleção de materiais e métodos de trabalho mais econômicos.
- **Otimização do uso de Materiais:** Procura-se otimizar o uso de materiais, minimizando desperdícios e garantindo a utilização eficiente de recursos.
- **Eficiência na utilização de Recursos Humanos:** Pretende-se garantir um aproveitamento eficiente do tempo de trabalho e a alocação adequada de pessoal conforme as necessidades de cada etapa do projeto.
- **Prazos de execução:** Objetivo de cumprir os prazos estabelecidos para a conclusão da obra, garantindo que a obra seja realizada da melhor forma e com mínimos transtornos aos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

- **Qualidade do Serviço:** Busca-se garantir a qualidade, assegurando que a Praça Revitalizada atenda aos padrões técnicos e de segurança estabelecidos, proporcionando um ambiente agradável e seguro para a comunidade.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Procura-se adotar práticas sustentáveis durante a execução da obra, como o uso de materiais reciclados, minimização do desperdício e a redução das emissões de carbono, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

10. Providências Prévias ao Contrato

As providências para garantir a correta execução contratual, incluem ações necessárias como avaliação do ambiente onde a obra será executada para identificar eventuais adaptações necessárias, elaborar ou revisar os planos e projetos da obra de acordo com as necessidades e os requisitos técnicos estabelecidos, assim como a instalação de sinalização temporária para orientar os usuários do local durante a execução da obra.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes com relação direta a execução deste objeto em andamento que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. Impactos Ambientais

É importante considerar os possíveis impactos ambientais e implementar medidas mitigadoras para promover a sustentabilidade. Seguem alguns dos principais impactos ambientais associados à obra e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Consumo de Recursos Naturais:** Priorizar o uso de materiais reciclados ou alternativos sempre que possível. Estabelecer critérios de seleção de fornecedores baseados em práticas sustentáveis de extração e produção de materiais.
- **Emissões de Gases do Efeito Estufa:** Utilizar tecnologias mais eficientes e menos poluentes.
- **Geração de resíduos:** Implementar práticas de gestão de resíduos durante toda a obra, incluindo segregação, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados.

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei n.º 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução n.º 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19/01/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

13. Viabilidade da Contratação

Concluimos que a contratação é adequada para atender a necessidade de Reforma e Revitalização da Praça identificada na demanda de contratação. A solução é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e está em conformidade com os requisitos legais e normativos.

Capela do Alto, 27 de abril de 2026.

Maila Emanoela N. A. Oliveira
Engenheira Civil
Departamento de Obras e Planejamento Urbano

14. Decisão da Autoridade Competente:

(x) De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento.

() Indefiro, por hora, o presente ETP por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Capela do Alto/SP, 27 de abril de 2026.

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal de Capela do Alto



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

C948CB20A91248ED91EF61175DBC0345

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MAILA EMANOELA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA em 28/04/2026 10:14:12
CPF:***.***-148-85
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT
- ✓ Assinante: HENRIQUE DANIEL LEME em 06/05/2026 15:53:07
CPF:***.***-178-02
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C948CB20A91248ED91EF61175DBC0345>